Original anexo ao
Proc. Nº 197/02
Em 28/8/02

Senhores Vereadores

Dionízio Ribeiro nasceu no dia 7 de outubro de 1936 na cidade de Registro. Como 1.º Sargento da Polícia Militar, durante muitos anos serviu a comunidade residente em Samaritá, prestando relevantes serviços de interesse público.

Por quarenta anos esse notável profissional e atuante comunitário morou naquele bairro, e graças a essa experiência adquiriu conhecimentos acerca das necessidades locais e muito lutou para elevar a qualidade de vida daquelas pessoas.

Munícipes das mais diversas faixas etárias manifestavam sua admiração pelo Sargento Dionízio, pessoa querida, respeitada, competente e dedicada às causas nobres.

Infelizmente, esse amigo de Samaritá faleceu no dia 19 de junho de 1996, vítima de um acidente automobilístico, deixando inconsoláveis a esposa Valéria de Azevedo Ribeiro e os filhos Vicente Willian de Azevedo e Dionízio Ribeiro Jr.

Aquela comunidade jamais esquecerá o trabalho prestado e o companheirismo demonstrado pelo Sargento Dionízio e no intuito de prestar-lhe merecida homenagem,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 123 ***/02 – DOCUMENTO N.º*** 1140 ***/02***

Denomina **Sargento Dionízio Ribeiro** a **Rua 8** – Mecanizada 1139, com início na **Avenida Terezina** - Mecanizada 1140 e término na **Avenida 3** – Mecanizada 1121, na **Vila Samaritá**.

Art. 1.º - Fica denominada Sargento Dionízio Ribeiro a Rua 8 – Mecanizada 1139, com início na Avenida Terezina - Mecanizada 1140 e término na Avenida 3 – Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 27 de agosto de 2002.

LUCIANO BATISTA

TEC0589/CK/ts